Câmara Municipal de Iúna

Emenda Nº 33

EMENDA "Nº 15 /2021 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IÚNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º Fica acrescidas no Orçamento de 2022 O seguinte projeto atividades:

PROGRAMA PARA APLICAÇÃO DE REVSOL
060001.2078200082.2121-33903000 – Material de consumo no valor de R$ 100.000,00
060001.2078200082.2121-33903900 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica no valor de R$ 100.000,00

Art. 2° Os recursos para a abertura de referido crédito advirão da anulação parcial das seguintes Ficha no Orçamento de 2022:

060001.2078200082.115-33903000 – Material de consumo - ficha 120 - no valor de R$ 100.000,00
060001.2078200082.2115-33903900 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica - ficha 122 no valor de R$ 100.000,00

Art. 3° Esta Emenda entra em vigor em 1° de janeiro de 2022.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (29/11/2021).

EMERSON DA SILVA SANTOS
Vereador – MDB